ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

EXTRATO

CONTRATO n° 08/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 009/2016.**
OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis.
CONTRATADA: POSTO SANTO AMARO LTDA.
VALOR: R$ 527.500,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: contados da data de sua assinatura até 04 de janeiro de 2016.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UO: 31 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Atividade: 2012 – Manutenção da Sec. de Obras e serviços Urbanos
- Class. Econômica: 3390.30.00 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 0100.000 - RP
- 33 - Sec. de Transportes;
- 2067 Manutenção e funcionamentos da Secretaria de Transportes;
- Elemento de despesa: 3390.30;
- Fonte de Recursos: 0100.000;

NOTA DE EMPENHO: _____.

Santo Amaro das Brotas, 04 de janeiro de 2016.

LUIS HERMAN MANCILLA GALLARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 08/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, E A EMPRESA POSTO SANTO AMARO LTDA**.**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, neste ato representado por sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.110.218/0001-40, localizada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, resolve **RESCINDIR O CONTRATO N.º 08/2016**, celebrado entre o Município de Santo Amaro das Brotas e a **EMPRESA POSTO SANTO AMARO LTDA** localizada à AV Durval da Cunha Maynart, nº 69, Centro, na cidade de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido amigavelmente, o contrato firmado entre a empresa POSTO SANTO AMARO LTDA, celebrado em 04 de janeiro de 2016, que teve como objeto o fornecimento de combustível, e o Distratado, tendo como principal motivo da sua rescisão o interesse público, ficando sem qualquer eficácia jurídica, dando plena, geral e irrevogável quitação com referência ao aludido TERMO DE CONTRATO Nº 08/2016, prometendo não mais reclamar, quaisquer direitos relacionados ao pacto ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Desde que, este Termo de Rescisão Contratual é efetuado unilateralmente, com base nas cláusulas do contrato ora rescindido, e em harmonia com o Artigo 78, incisos XII, combinado com o 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações ficam as partes exoneradas do cumprimento de pagamento de multa.

E assim por se achar justo, assina o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santo Amaro das Brotas/SE, 11 de outubro de 2016.

LUIS HERMAN MANCILLA GALLARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

_____

_____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.
CONTRATADO (A): POSTO SANTO AMARO LTDA.
VALOR: R$ 527.500,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).
UO: 31 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Atividade: 2012 – Manutenção da Sec. de Obras e serviços Urbanos
Class. Econômica: 3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0100.000 - RP
33 - Sec. de Transportes;
2067 Manutenção e funcionamentos da Secretaria de Transportes;
Elemento de despesa: 3390.30;
Fonte de Recursos: 0100.000;

Santo Amaro das Brotas/SE, 11 de outubro de 2016.

LUIS HERMAN MANCILLA GALLARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

LAZARO FONTES LISBOA
Presidente da CPL